

Sá Ferreira no cargo de diretora deste centro de formação em reunião de 16 de julho de 2015.

23 de outubro de 2015. — O Diretor, *Albino Martins Nogueira Pereira*.
209050319

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 12436/2015

A lei orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, determina como sua organização interna um modelo estrutural misto, com uma estrutura hierarquizada e uma estrutura matricial, através de equipas multidisciplinares, para a atividade de inspeção.

Considerando que nos termos do Despacho n.º 9093/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 13 de agosto, que procedeu à designação dos Chefes de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, o Chefe de Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Norte e a Chefe de Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação — Norte terminam as suas designações em 30 de outubro de 2015, importa, tendo em conta as necessidades de funcionamento da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, proceder à designação dos chefes das equipas multidisciplinares em causa.

Assim, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro e pela Lei n.º 64/2001, de 22 de dezembro, e do artigo 5.º da Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 256/2012, de 27 de agosto e 230/2013, de 18 de julho, e do Despacho n.º 10434/2013, de 9 de agosto, determino o seguinte:

1 — São designadas Chefes das Equipas Multidisciplinares:

a) Licenciada Maria Madalena Saraiva de Sousa de Lima Moreira, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Norte;

b) Licenciada Luisa Maria de Carvalho Teixeira, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação — Norte.

2 — Às Chefes de Equipa agora designadas são cometidas as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia, no artigo 8.º e no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, nos seguintes termos:

a) Para a Chefe de Equipa prevista na alínea a) do número anterior, as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau;

b) Para a Chefe de Equipa prevista na alínea b) do número anterior, as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.

3 — As designações das Chefes de Equipa agora efetuadas terminam no dia 31 de julho de 2016.

4 — As designações constantes do presente despacho produzem efeitos a 1 de novembro de 2015.

22 de outubro de 2015. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

209051323

Despacho n.º 12437/2015

Dou por findas, a seu pedido, e com efeitos a 26 de outubro de 2015, as funções que o licenciado José Fernando Pinho Silva vinha exercendo como Chefe da Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Norte, cargo para o qual foi designado pelo Despacho n.º 9093/2015, de 13 de agosto.

23 de outubro de 2015. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

209051689

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Acordo n.º 13/2015

Alteração ao Acordo de Colaboração para a construção do Centro Escolar e Escola Básica 2,3 em Campo Maior

Primeiro outorgante: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, representado pelo Diretor Geral, José Alberto Moreira Duarte.

Segundo outorgante: Município de Campo Maior, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Miguel Furtado Pinheiro.

Considerando que:

A. Com vista à construção do Centro Escolar e Escola Básica 2,3, em Campo Maior, foi celebrado o Acordo n.º 94/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio, alterado pelo Acordo n.º 20/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 07 de outubro, devidamente homologados.

B. Nos termos do artigo 5.º do Acordo n.º 94/2011, com a redação dada pelo Acordo n.º 20/2014, ficou estabelecido como prazo de conclusão do empreendimento, dezembro de 2014, o qual importa atualizar.

É celebrada a presente alteração ao Acordo identificado em A, supra, que se rege pela seguinte cláusula:

Cláusula Única

O artigo 5.º passa a ter a seguinte redação:

«A construção das instalações da Escola deverá concluir-se até 31 de dezembro de 2015.»

19 de outubro de 2015. — Pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Diretor-Geral, *José Alberto Moreira Duarte*. — Pelo Município de Campo Maior, o Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

209050668

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Acordo n.º 14/2015

Alteração ao Acordo de Colaboração para a Substituição de Coberturas de Fibrocimento na Escola Básica José Ferreira Pinto Basto — Ílhavo

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), representada pelo respetivo diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares, e a Câmara Municipal de Ílhavo (CM), representada pelo seu presidente, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, celebraram o Acordo de Colaboração n.º 27/2014, outorgado em 06 de novembro de 2014 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro de 2014.

Considerando que:

1 — Por motivos resultantes de acontecimentos imprevisíveis, não foi possível dar cumprimento ao prazo estabelecido para a realização dos trabalhos.

Os outorgantes celebram entre si a seguinte alteração ao artigo 5.º «Prazo», do Acordo de Colaboração n.º 27/2014, outorgado em 06 de novembro de 2014 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

Prazo

Os trabalhos de substituição das coberturas dos blocos da Escola Básica José Ferreira Pinto Basto — Ílhavo deverão estar concluídos até ao início do ano letivo de 2015/2016.»

27 de março de 2015. — Pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Diretor-Geral, *José Alberto Moreira Duarte*. — Pela Câmara Municipal de Ílhavo, o Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

209050157